



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

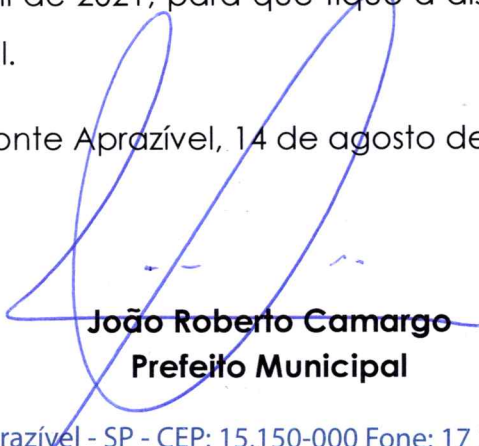
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 54/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **PRIETO EVENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.675.637/0001-98**, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 1.853, Parque Industrial, São José do Rio Preto - CEP 15.025-045, por dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de uma cadeira odontológica destinada a unidade de saúde ESF "Orlando Polotto", **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 14 de agosto de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal

AUTORIZO OBSERVADAS AS
FORMALIDADES DA LEI

14/08/2025

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal